



LIVRO 2

io de Registro de Imóveis

ca de REBOUÇAS - Paraná

Valide aqui JOÃO CARLOS LEANDRO
 este documento oficial - CPF 007 452 439-92

José Carlos Leandro
 Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°. =5.055=

FICHA

=5.055/1=

RUBRICA

Data: 07 de janeiro de 1.987.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de cultura, com a área - de 435.600,00m2 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos metros quadrados), situado no lugar denominado Marumbi dos - Ribeiros Município de Rio Azul desta Comarca; cadastrado no INCRA - sob nº 709 069.009 156-3 - área total 43,5 - módulo 16,0 - nº de módulos 2,71 - F.M.P. 3,0 - ref. ao exercício de 1.987 quitado; com as medidas e confrontações seguintes: Ao Norte confronta com Miroslau Kozan e Gregorio Pelepk, numa extensão de 1.557,00mts; Ao Sul confronta com Clemente Dessanoski, numa extensão de 710,00mts; ao Oeste confronta com Gregorio Pelepk numa extensão de 520,00mts; e ao Leste confronta com Olavo Anselmo Santine, numa extensão de 834,00mts, assim fazendo o fechamento da área. Sendo que as medidas e confrontações assim como localização do imóvel são de inteira responsabilidade das partes de conformidade com o Capítulo XV Seção III Número 5.1 do Provimento nº 356/84 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Paraná.--

Proprietários: Alexandre Wudarski e s/ mulher Joana Wudarski, brasileiros, casados entre si, ele lavrador, filho de Antonio Wudarski e Veronica Wudarski, ela do lar, - filha de Estanislau Bandaszewski e Ladislava Bandaszewski, residentes no Município de Rio Azul.- Dou - fé, Eu José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-

REGISTRO ANTERIOR Nº 8.957 fls 141 livro 3/H, deste Ofício.--

R-1-5.055: Prot. nº 9.136 livro nº 1-8, em 07 de janeiro de 1.987.-
Adjudicação: Transmitente: O espólio do finado Alexandre Wudarski.- Adquirente: **INDUSTRIAL DO MATE LTDA**, cessionária, - estabelecida à Linha Serra Azul s/nº, na cidade de Rio Azul-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº 98.586.662/0010-80, neste ato representada por seu sócio gerente Athos José Metzdorf, brasileiro, casado, industrialista, C.I. nº 1011909734-RS e CPF. nº 008 536 310-34, residente e domiciliado em Venancio Aires-RS.- Título: Formal de Partilha passado em 14 de dezembro de 1.987, pelo Empr. Juramentado desta Comarca - Vilson Mazur, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Jorge Magih Massad. Extraído dos Autos de Arrolamento nº 286/87, homologado por sentença de 14 de dezembro de 1.987 do Juízo de Direito desta Comarca. Avaliação: R\$ 360.000,00 (-

SEGUE NO VERSO

=5.055=

MATRÍCULA N°

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7XMB-6AP8C>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

(trezentos e sessenta mil cruzados).- Condições: Reservados os Direitos de terceiros. Imóvel por inteiro retro matriculado. Bilhete de distr. nº 002/88. Que, de conformidade com a sentença, digo, com a sentença retro, foram satisfeitas as exigências fiscais, referente a cessão e a sucessão. Dou fé, Eu José Carlos Leandro - José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.- C/cz\$ 2.232,00 - CPC cz\$ 75,00 - F P cz\$ 446,40.---

AV-2-5.055: Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 02 de dezembro de 1.992, e assinado entre as partes. O atual proprietário declara perante a autoridade florestal, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº 001/80, de 11.04.80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65, (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 13,31 ha., não inferior a 30,55% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Limites da área conservada: A área a ser conservada correspondente a reserva legal é de 8,71 ha., e mais 4,60 ha, de preservação permanente às margens das sangas existentes no imóvel. Conf. constam do termo e digo, do termo e respectivo croqui anexo. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Cujo termo fica arquivado neste Cartório. Prot. nº 13.461 livro 1-D, em 28 de abril de 1.993. - Dou fé, Eu José Carlos Leandro - José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.---

-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R-3-5.055: Prot. nº 21.942, livro 1-H, em 14 de novembro de 2.002. Alteração do Contrato Social - Nos termos do requerimento firmado aos 30 de setembro de 2.002 - (a) METZDORF PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; devidamente representada por seu sócio-gerente: ATHOS JOSÉ METZDORF e de acordo com a 51ª Alteração do Contrato Social de Industrial do Mate Ltda, proprietária do imóvel retro matriculado, acima qualificada; alteração datada de 01 de setembro de 2.002, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio / Grande do Sul, em 17 de setembro de 2.002, sob nº 2181393 - Protocolo nº 03, digo, nº 02/189887-1; o imóvel constante da presente matrícula, com a área total de 435.600,00m² - fica pertencendo integralmente a: METZDORF PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.275.270/0001-23, com sede a Rua Barão do Triunfo nº 910, em Venâncio Aires-RS, já representada acima. Valor: A presente dação é avaliada em R\$ 12.905,31 (doze mil novecentos e cinco reais e trinta e um centavos).- Foi expedida a C.N.D. do I.N.S.S. nº 015032002-19027080, aos 04 de novembro de 2.002.- Certidão Negativa de débitos e contribuições Federais nº 5.802.401, de 12 de novembro de 2.002, expedida pela S.R.F. de Irati-Pr.- Cujas documentação fica devidamente arquivada neste Ofício.- Dou fé, Eu José Carlos

SEQUE

Fls.: 3
NM 162164.2.0005055-07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



~~RUBRIC~~

F I C H A

$$= 5.055 / 2 =$$

CONT. DO R-3-5.053.-

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

... Cujas documentação fica devidamente arquivada neste Ofício.- Dou
fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/3.872
OOVRC - R\$ 290,40 - CPC R\$ 3,50 - Isento de Funrejus - será emitida
a D.O.I.

R-4-5.055: Prot. nº 22.039, livro 1-H, em 04 de dezembro de 2.002.

Compra e Venda: Outorgante Vendedora:- METZDORF PAR-

TICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, proprietária do imóvel retro matriculado, já acima qualificada; representada, neste ato, por seu sócio gerente: LUCIO FLÁVIO METZDORF, brasileiro, casado, industrial, portador do Rg. nº 6009376441-SSP/RS, de 16.07.1.998 e inscrito no CPF sob nº 268 498 790-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1.500, centro, em Venâncio Aires-RS.- Outorgado Comprador:- ZILMAR SOARES DE ANDRADE, brasileiro, casado com TEREZINHA SALETE DE ANDRADE, pelo regime da comunhão universal de bens, em 30.01.1.988, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, portador do Rg. nº 4.195.991.6-SSP/Pr, de 17.10.1.984, inscrito no CPF sob nº 602 566 059-04, residente e domiciliado em Vila Nova, município de Rio Azul-Pr.- Título: Escritura pública lavrada às fls 177/179, livro nº 134-E, aos 19 de novembro de 2.002, no Serviço de Notas da cidade de Rio Azul-Pr - Notário Mario Pietroski - (a) Viviane Artner - Escrevente Autorizada. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recolhido I.T.B.I. no valor de R\$ 260,00 - guia s/nº de 19.11.2.002.- IMÓVEL ADQUIRIDO COM A ÁREA / DE 435.600,00m2 - retro matriculado. Cadastrado no INCRA sob nº 7090 69.009156-3 - área total 43,5 ha. conf. CCIR exercício de 1.998/1.999, devidamente quitado. Identificado como MARUMBI RIO AZUL e Código do imóvel na Receita Federal - 3498876-9, conf. DIAC exercício de 2.002.- Certidão Negativa de Débitos - C.N.D. do I.N.S.S. sob nº 01506 2002-19027080, de 29/10/2.002. As certidões negativas fiscais de que trata a Lei nº 7.433, de 18.12.1.985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.1.986, estão consignadas na respectiva escritura pública. Certidão negativa do I.A.P. sob nº 132756.- Condições: Pura e simples.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/3.872,00VRC - R\$ 290,40 - CPC R\$ 3,50 - Funrejus R\$ 26,00 - Emitida a D.O.I. na origem.---

AV-5-5.055: Prot. nº 22.381, fls 040, livro 1-H, em 11 de abril

de 2.003. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO firmado aos 09 de abril de 2.003. Procedo a presente averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme instrumento particular de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE e de RESERVA LEGAL SISLEG nº 10198421, assinado nesta cidade de Rebouças-Pr, em data de 09/04/2.003, pelos srs. ZILMAR SOARES DE ANDRADE e TEREZINHA SALETE DE ANDRADE, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, e, pelo sr. Mariano Felix Duran, do Escritório Regional de Irati Pr. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 15,732 ha. correspondendo a 36,12% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/98. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo-o sempre bom, firme e valioso.- Dou fé Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- Emls. 630,0

SE G U E



DNT. DO. AV-5-5.055.-

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

... firme e valioso.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- Emls. 630,00VRC - R\$ 66,15.- **OBSERVAÇÃO:** O Termo objeto da presente averbação retifica a averbação sob nº 2 da presente matrícula, pois a área de Preservação Permanente foi alterada para 7,02ha. e na área de Reserva Legal ocorreu alteração quanto a sua localização, conf. Ofício sob nº 105/03/ERIRA/IAP.-

AV-6-5.055:

Prot. nº 26.184 no livro 1-I, em 08 de fevereiro de 2006.-

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO - Zilmar Soares de Andrade, proprietário do imóvel desta matrícula e nela já qualificado; em atendimento ao disposto pelas normas legais administrativas do Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P. - por este termo, firmado aos 12 de janeiro de 2006, na cidade de Irati-Pr; compromete-se a manter integralmente o reflorestamento implantado neste imóvel, ficando a área do projeto vinculada ao Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P. - até a completa exaustão das árvores, conforme Levantamento Circunstanciado apresentado. O cancelamento da averbação deste termo somente poderá ser feito com a anuência da Diretoria de Desenvolvimento Florestal do Instituto Ambiental do Paraná. Denominação do reflorestamento: Marumbi dos Ribeiros. Área do projeto: 27,8280 hectares. Área de efetivo plantio: 27,5160 hectares. Efetivo plantio nesta matrícula: 27,5160 hectares. Responsável técnico pelo Levantamento Circunstanciado: Roberto Thomaz. Qualificação: engenheiro florestal, inscrito no CREA sob nº 3128-D - 7ª Região-Pr. Denominação do imóvel: Sítio Venâncio Aires. Área do imóvel: 43,5600 hectares. Cujo termo fica com uma via arquivada neste Ofício na pasta própria sob nº 03.- Dou fé, Rebouças, 09 de fevereiro de 2006, Eu José Carlos Leandro - Oficial Desig.- Emls. 630,00VRC - R\$ 66,15 - Isento de FUNREJUS.-

Av.07/5.055 - Protocolo nº31181, Livro nº1-L, em 05/08/2009.

Ação de execução de título extrajudicial. Nos termos do requerimento firmado em 30/07/2009, pela Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda, instruído com certidão do Cartório Distribuidor desta comarca, em cumprimento ao artigo 615-A, parágrafo 3º do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº11382, de 06/12/2006; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Distribuição nº343/2009, Livro nº08, Vara Cível - em que figura como exequente ALLIANCE ONE EXPORTADORA DE TABACOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlso Boettcher Filho, 370, Distrito Industrial, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.876.145/0001-00; e, executada TEREZINHA SALETE DE ANDRADE; **VALOR** da Causa: R\$.20.027,99 (vinte mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). GR Funrejus nº08087003300191372, no valor de R\$.40,05, quitada em 05/08/2009, no Banco do Brasil S/A. Emolumentos: R\$.128,89 = 1.227,60VRC. Prenotação R\$.1,05 = 10VRC. Selo Funarpen R\$.2,00. Rebouças, 10 de agosto de 2009. *M. Guimaraes* Mirian Guimarães. Escrevente Juramentada.

Av.8/5.055 - Protocolo nº32.604, Livro nº1-L, em 26/05/2010. **Cancelamento de Averbação.** De conformidade com o Ofício nº562/2009, expedido em 16 de novembro de 2009, pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, PR, Dr. James Byron W. Bordignon, referente Autos de Título Extrajudicial nº198/2009, valor de R\$.20.027,99, exequente Alliance One do Brasil Exportadora de Tabacos Ltda e executada Terezinha Salete de Andrade, foi determinado o **cancelamento da construção judicial a que se refere o Av.7/5.055**. Emolumentos: R\$.135,82 = 1.293,60 VRC. Rebouças, 25 de junho de 2010. *Maria Renata Setti de Pauli* Maria Renata Setti de Pauli. Oficial Titular.

SEQUE

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7XMB-6AP8C>

 Documento assinado eletronicamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Rúbrica

Matricula/Ficha

5.055 / 03F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7XMB-6AP8C>

NM 162164.2.0005055-07

Documento oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R.09/5.055 - Protocolo nº38.723 do Livro nº1-M em 22/12/2012. **COMPRA E VENDA**
CLÁUSULA RESOLUTIVA. Os proprietários **ZILMAR SOARES DE ANDRADE**,
 portadora do RG nº4.195.991-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº602.566.059-04 e
 sua mulher **TEREZINHA SALETE DE ANDRADE**, portadora do RG nº5.020.700-5-
 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº023.467.129-73, ambos brasileiros, casados entre
 si em 30/01/1988 pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com pacto
 antenupcial registrado sob nº3.904 no registro auxiliar desta Serventia Registral,
 residentes e domiciliados na localidade de Vila Nova, no município de Rio Azul, PR ;
venderam por inteiro o imóvel desta matrícula - área de 435.600,00m² para o
adquirente CESAR LUIZ DAHMER, brasileiro, empresário, portador da C Id RG nº4.
 796.616-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº807.643.129-87, casado com **ALAVA**
DAHMER, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua
 06 de maio nº123, na cidade de Ji-Paraná, RO ; pelo Valor: R\$.150.000,00 (cento e
 cinquenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: a) a importância de R\$.
 70.000,00 (setenta mil reais) pagos no ato; b) a importância de R\$.80.000,00 (oitenta
 mil reais) representada por uma nota promissória com vencimento para 17/12/2013,
 conforme escritura pública de venda e compra com clausula resolutive lavrada em
 20/12/2012, fls.199/201, do Livro nº182-E, pela Serventia Notarial da cidade de Rio
 Azul, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. ITBI
 no valor de R\$.3.000,00 quitada. Funrejus cód.71, nº12078008500191971, no valor de
 R\$.300,00 quitada. CCIR 2006/2009 nº709.069.009.156-3, área total 43,50 ha, ITR
 quitado Nirf nº3.498.876-9 e certidões negativas do IAP. Emitida a D.O.I. Emolumentos:
 R\$.607,99 = 4.312,00VRC. Prenotação R\$.1,41 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$.2,69.
 Dou fé. Rebouças, 26 de dezembro de 2012. Miguel Maia Padilha
 Junior. Segundo Substituto.

R.10/5.055 - Protocolo nº38.723, do Livro nº1-M, em 20/12/2012. **CLÁUSULA**
RESOLUTIVA. Nos termos da escritura pública de venda e compra com clausula
resolutiva lavrada em 20/12/2012, fls.199/201, do Livro nº182-E, pela Serventia Notarial
 da cidade de Rio Azul, PR, comarca de Rebouças, PR.; o imóvel desta matrícula
 adquirido por **CESAR LUIZ DAHMER** casado com **ALAVA DAHMER**, já qualificados, pelo
 valor de **R\$.150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) a serem pagos da seguinte
 forma: a) a importância de **R\$.70.000,00** (setenta mil reais) **pagos no ato**; b) a
 importância de **R\$.80.000,00** (oitenta mil reais) representada por uma nota
promissória com vencimento para **17/12/2013**. Condições: Escritura celebrada com
cláusula resolutive expressa, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e
 1.359 do Código Civil Brasileiro. Funrejus recolhido na escritura pública.
 Emolumentos: R\$ 303,99 = 2.156,00VRC. Selo Funarpen R\$ 2,69. Dou fé. Rebouças,
 26 de dezembro de 2012. Miguel Maia Padilha Junior. 2º Substituto.

Av.11/5.055 - Protocolo nº40.941 do Livro 1-M em 21/11/2013. **CANCELAMENTO DE**
CONDIÇÃO RESOLUTIVA. De conformidade com o requerimento firmado em
 21/11/2013, instruído com nota promissória a que se refere o **R.10/5.055**, arquivados
 nesta Serventia, faz-se a averbação do pagamento do referido título e fica extinto o
ônus resultante da cláusula resolutive expressa, face ao pagamento do preço
 ajustado. Funrejus Isento. Dou fé. Emolumentos: 2.156,00VRC = R\$.303,99.
 Prenotação R\$.1,41 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$.2,69. Rebouças, 21 de novembro
 de 2013. Miguel Maia Padilha Junior. 2º Substituto.

R.12/5.055 - Protocolo nº41.159 do livro 1-M em 30/12/2013. **HIPOTECA CEDULAR DE**
1º GRAU. Título: **Cédula de Produto Rural - financeira nº2013/0035571**. Praça e data
 da emissão: Pinhão, PR; 04/12/2013. Emitente / Devedor: **CESAR LUIZ DAHMER**,

Rua Abdala Miguel Saraf, 164 - Centro - 84550-000 Rebouças - Pr

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO



Valide aqui
este documento

brasileiro, empresário, portador da C id RG nº47966167-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº807.643.129-87, casado com **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, brasileira, do lar, portadora do RG nº000684813-SSP-RO, inscrita no CPF/MF sob nº669.526.702-20, ambos casados entre si, residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná, RO.- Interveniente / Hipotecante: **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, já qualificada. Credor: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, com sede na cidade de Campo Mourão, à Rua Fioravante João Ferri nº99, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº75.904.383/0001-21. Quantidade: 65.668Kg de **SOJA CONSUMO EM GRÃOS**. Vencimento Final: 02/05/2014. Especificação do produto: Umidade máxima 14,00%, impureza máxima de 0,00%, grãos ardidos/avariados máximo de 8,00%. Praça de pagamento: Campo Mourão, PR. Encargos Financeiros: Os estabelecidos na cédula. Garantia: **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula com área de 435.600,00 m². Demais condições: As da Cédula registrada com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria nº105. Dou fé. Emolumentos 630,00VRC = R\$.88,83 - Prenotação 10,00VRC = R\$.1,41. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.2,69. Dou fé. Rebouças, 30 de dezembro de 2013. *Miguel Maia Padilha Junior*. Segundo Substituto.

R.13/5.055 - Protocolo nº44.952, do livro 1-N, em 19/10/2015. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**. Título: Escritura Pública lavrada em 09/10/2015, às fls. 114/117, do Livro 41-N, pela Serventia Notarial Distrital de Reserva do Iguaçu, comarca de Pinhão, PR. Outorgante / Devedor: **CESAR LUIZ DAHMER**, brasileiro, empresário, portador da C id RG nº47966167-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº807.643.129-87, casado com **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, brasileira, do lar, portadora do RG nº000684813-SSP-RO, inscrita no CPF/MF sob nº669.526.702-20, ambos casados entre si, residentes e domiciliados no município de Ji-Paraná, RO.- Hipotecante e Interveniente Fiadora: **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, já qualificada. Credor: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, com sede na cidade de Campo Mourão, à Rua Fioravante João Ferri nº99, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº75.904.383/0001-21. Finalidade: Abertura de Crédito Destinado à Aquisição de Insumos Agrícolas, com constituição de Hipoteca e Penhor Rural. Limite crédito Rotativo: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Destinação do Crédito: o limite do crédito rotativo para ser utilizado pelo Outorgante na aquisição de sementes, adubos, corretivos de solo, herbicidas, fungicidas, inseticidas, defensivos agrícolas, peças, acessórios, máquinas e implementos agrícolas, rações, farelo, complemento mineral, produtos alimentícios e demais produtos normalmente comercializados pela Outorgada. Garantia: **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula com área de 435.600,00m². Demais condições: As da escritura pública registrada. Dou fé. Emolumentos 2.156,00VRC = R\$ 360,05 - Prenotação 10VRC = R\$.1,67. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,00. Arquivamento R\$ 1,16. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,71. Dou fé. Rebouças, 19 de outubro de 2015. *Maria Renata Setti de Pauli*. Oficial Titular.

R.14/5.055 - Protocolo nº45.486 do Livro 1-N em 12/02/2016. **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**. Título: **Cédula de produto rural financeira nº216/0035583**. Praça e data da emissão: Pinhão, PR; 26/01/2016. Emitente / Devedor: **CESAR LUIZ DAHMER**, já qualificado.- Interveniente / Hipotecante: **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, já qualificada. Credor: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, com sede na cidade de Campo Mourão, à Rua Fioravante João Ferri nº99, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº75.904.383/0001-21. Produto: umidade máxima 14 %, impureza máxima de 0,00%, grãos ardidos/avariados máximo de 8,00%. Valor: R\$ 190.864,84. Praça de pagamento: Campo Mourão, PR. Vencimento: 02/05/2016. Encargos

SEGUE

NM 162164.2.0005055-07

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



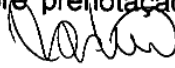
Rúbrica

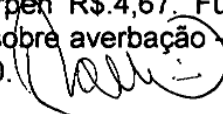
Matricula/Ficha

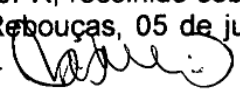
5.055 / 04F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Financeiros: Estabelecidos na cédula. **Garantia:** HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU: em hipoteca Cédular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula – área de 435.600,00m². **Demais condições:** As da Cédula registrada com via não negociável arquivada nesta Serventia na pasta própria. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$.105,21 – Prenotação 10VRC = R\$.1,67. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,00. Arquivamento R\$ 1,16. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,71. Dou fé. Rebouças, 12 de fevereiro de 2016.  Miguel Maia Padilha Junior. Segundo Substituto.

Av.15/5.055 - Protocolo nº 54.255, do Livro 1-O, em 02/06/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com o Instrumento de Autorização firmado na cidade de Pinhão, PR, pelo credor COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, arquivado nesta Serventia, fica cancelado os ônus hipotecários de 1º e 3º grau, a que se referem o R.12 e R.14/5.055, face a liquidação da dívida. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$.121,59. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,67. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$ 30,39. Fadep no valor de R\$ 6,07. Rebouças, 02 de junho de 2020.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.16/5.055 - Protocolo nº54.291 do livro 1-O em 04/06/2020. **HIPOTECA DE 3º GRAU.** Título: Escritura pública de abertura de crédito destinado à aquisição de produtos industrializados e/ou qualquer outra mercadoria comercializada pela Cooperativa Agroindustrial Alfa, com constituição de garantia hipotecária nº2020040, lavrada em data de 04/06/2020 às fls.124/137 do livro 00132-N pelo Serviço Distrital de Bituruna, comarca de União da Vitória, PR. **Devedores:** **CESAR LUIZ DAHMER** e sua mulher **ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER**, já qualificados. **Credora:** **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº83.305.235/0001-19, NIRE nº 42 4 0000163-7, com sede na Avenida Fernando Machado nº2580-D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, SC, com endereço eletrônico tesouraria@cooperalfa.coop.br. **Limite de crédito:** Limite de crédito rotativo único para ser usado pelos devedores, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual será utilizado para aquisição de produtos industrializados e/ou qualquer outra mercadoria comercializada pela credora. **Prazo:** Vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos. **Praça de pagamento:** Bituruna, PR, ou em outro lugar indicado pelo credor. **Encargos Financeiros:** Os estabelecidos na cédula. **Garantia:** HIPOTECA DE 3º GRAU: Em hipoteca de 3º grau, o imóvel desta matrícula com área de 435.600,00m² com todas as suas ascensões. **Demais condições:** As da escritura com cópia arquivada nesta Serventia na pasta própria. Dou fé. Emolumentos 2.160,00VRC = R\$.416,10. Prenotação 10VRC = R\$.1,93. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$.4,67. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento – R\$ 0,82. Fadep R\$ 20,96. Dou fé. Rebouças, 05 de junho de 2020.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

AV.17/5.055 - Protocolo nº54.291 do livro 1-O em 04/06/2020. **EM TEMPO.** Certifico que nos termos da Escritura pública de abertura de crédito destinado à aquisição de produtos industrializados e/ou qualquer outra mercadoria comercializada pela Cooperativa Agroindustrial Alfa, com constituição de garantia hipotecária nº2020040, lavrada em data de 04/06/2020 às fls.124/137 do livro 00132-N pelo Serviço Distrital de Bituruna, comarca de União da Vitória, PR, devidamente registrada sob o **R.16/5.055**, configuram-se também como devedores no referido ato: **EMERSON MELO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro (convivente em união estável), maior, agricultor, portador da C Id RG nº15.

Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças - PR SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7X7MB-6AP8C>

NM 162164.2.0005055-07

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO



Valide aqui
este documento

9.337-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº060.506.239-02; e sua companheira **LDIRENE GONÇALVES**, brasileira, solteira (convivente em união estável), maior, agricultora, portadora da C Id RG nº10.971.210-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº073.254.899-35, residentes e domiciliados no Assentamento Rondon III, Comunidade São Francisco, zona rural da cidade de Bituruna, PR; **ANDREZA ELOIZA PACHECO**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da C Id RG nº13.308.000-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº108.948.959-58, residente e domiciliada na Linha Faxinal dos Santos, zona rural da cidade de Bituruna, PR; **EDIAN CARLOS PACHECO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C Id RG nº10.826.846-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº071.915.959-81, residente e domiciliado no Assentamento Rondon III, Comunidade Nossa Senhora Aparecida, zona rural da cidade de Bituruna, PR. Isento de Funrejus e Emolumentos. Dou fé, Rebouças 10 de junho de 2020 Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

Av.18/5.055 - Protocolo nº55.421, do livro 1-O, em 12/11/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202011.0912.01384885-IA-470, número do processo 00098413420188160174, nome do processo datado de 09/11/2020 às 12:16:07, do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a ALANA DA SILVA FERREIRA SANTOS DAHMER e CESAR LUIZ DAHMER. Emolumentos: R\$ 11,58 = 60,00 VRC. Isento de Funrejus. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre a averbação - R\$ 2,89. Fadedep R\$ 0,57. Dou fé. Rebouças, 23 de novembro de 2020. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal. SELO DIGITAL 1810265AVAA000000005220F

Av.19/5.055 - Protocolo nº56.948, do Livro 1-O, em 04/08/2021. **CANCELAMENTO**. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade, protocolo 202108.0315.01748605-TA-011 datado de 03/08/2021 às 15:33:32, expedido pela 2ª vara cível da comarca de União da Vitória, PR, arquivado nesta Serventia, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade, a que se refere o AV.18/5.055. Dou fé. Emolumentos: R\$ 13,02 = 60,00VRC. Selo Funarpen R\$ 5,25. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 3,25. Fundep R\$ 0,65. Dou fé. Dou fé. Rebouças, 20 de agosto de 2021. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO DIGITAL 1810265AVAA00000001243217

Av.20/5.055 - Protocolo nº 60.560, do Livro 1-P, em 18/04/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO CEDULAR** - Em cumprimento ao art. 167 inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar o registro do Penhor Cedular nº 14.056 do Livro 03-Aux, deste Ofício, referente a: "Cédula de produto rural com liquidação financeira, nº 10362-1. Praça e data da emissão: Porto União, PR; 11/04/2023. Emitente / Devedora / Depositária: **NOELI APARECIDA BERNARDINO DE JESUS**, brasileira, solteira, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.467.593-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.889.219-63, residente e domiciliada na Fazenda Rondon Três, Zona Rural, na cidade de Bituruna, PR. Credora: **SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.185.110/0001-24, com sede na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, 11º e 13º andares, Torre Sigma, Várzea de Baixo, na cidade de São Paulo, SP. Gênero da Cultura Objeto do contrato: SOJA GRANEL PARA EXPORTAÇÃO - da safra 2023/2024. Quantidade e Especificações do Produto: 1.680 sacas de 60Kg de SOJA - equivalentes a 100.800,00Kg. Vencimento: 30/03/2024. Local da Entrega do Produto: **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, localizada na Rua João José Zattar, nº 257, na cidade de Pinhão, PR; e **BIG SAFRA S/A**, localizada da Rodovia BR 476, KM 343,5, Rondinha, na cidade de Paula Freitas, PR. Encargos Gerais: Estabelecidos no

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7XMB-6AP8C>

NM 162164.2.0005055-07

Registro de Imóveis pelo
atendimento ao cidadão pelo
portal do registro de imóveis
do Brasil em um só lugar

Todos os atos são realizados
de forma eletrônica e segura





Rúbrica

Matrícula/Ficha

5.055 / 05F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

contrato. Garantia: PENHOR DE 1º GRAU: Em Penhor de 1º grau e sem concorrência de terceiros da quantidade de 100.800Kg, equivalentes a 1.680 sacas de 60Kg de SOJA da safra 2023/2024. Imóvel de localização dos bens vinculados: O objeto de garantia está localizado no imóvel matriculado sob nº 5.055, pertencente a este Ofício Imobiliário." Dou fé. Isento de emolumentos, conforme art. 167 inciso II, item 34, da Lei 6.015/73. Rebouças, 18 de abril de 2023. Maiara dos Santos. Escrevente Substituta. **SELO DIGITAL** SFRI1.jEV87.3pjzL-aMmeu.1026q

Av.21/5.055 - Protocolo nº64.490, do livro 1-Q, em 10/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo nº 202410.0915.03631698-IA-890, número do processo 00005512220235090026, data de cadastramento 09/10/2024 às 15:11:01, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Vara do Trabalho de União da Vitória, PR; fica anotada a indisponibilidade de bens referente a CESAR LUIZ DAHMER (CPF/MF nº807.643.129-87). Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00VRC. Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, R\$ 43,63. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Fundep R\$ 8,73. Pagamento das custas postergado para o momento do cancelamento. Dou fé. Rebouças, 16 de outubro 2024. Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.f58cv.Fykmo-8FIHk.1023q

R.22/5.055 - Protocolo nº 65.310, do Livro 1/Q, em 06/03/2025. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, assinado por Fernanda Coimbra Lins de Albuquerque, Servidor, em 12/12/2024, por ordem do MM. Juiz Titular, na forma do art. 250, inciso VI, do CPC, dos autos nº0000551-22.2023.5.09.0026, da Vara do Trabalho da Comarca de União da Vitória, PR - PROJUDI, onde figura como **EXEQUENTE:** ANDERSON FERNANDO CAMARGO; e **EXECUTADO:** CESAR LUIZ DAHMER (CPF/MF: 807.643.129-87), procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula - área de 435.600,00m² (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos metros quadrados), para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 258.022,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, e vinte e dois reais e quarenta centavos), atualizado até 31/07/2024. Pagamento dos emolumentos postergado para o momento do cancelamento. Emolumentos R\$ 358,32 = 1.293,57VRC. Prenotação R\$ 2,77 = 10,00 VRC - Selo R\$ 0,25. Selo Funarpen R\$ 8,00. Arquivamento R\$ 1,94 - Selo R\$ 0,25. Fundep R\$ 17,92. Dou fé. Rebouças, 19 de março de 2025. Diego Vinicio Costa. Escrevente Substituto Legal. **SELO DIGITAL** SFRI2.85jYv.Rtay2-D3tDW.1023q

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 5.055 desta Serventia, CNM: 162164.2.0005055-07, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé. Rebouças-PR, 19 de março de 2025.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.EJEJP.FAvJn - P59oJ.1023q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular
ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Rua Honorato Pinto Ferreira, 1241, centro - 84550-000 Rebouças - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM35S-APCAC-H7XMB-6AP8C>

NM 162164.2.0005055-07

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital